



# JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

ANO XI | NÚMERO 534

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### EXTRATOS DE CONTRATO Contrato: Nº 330/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2018 – SEIMURB

Objeto: Contratação de empresa para realização de atividades inseridas no Trabalho Social objeto do Plano de Desenvolvimento Socioterritorial para Conjuntos Habitacionais do Programa Minha, Minha Vida e para o as obras de Saneamento Integrado  
Empresa: UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARÉ  
CNPJ: 05.342.580/0001-19  
Valor: R\$ 59.012,64  
Vigência: 12 (doze) meses  
Data Da Assinatura: 30.08.2019  
Assina Pela Contratante: Rosalba Ciarlini Rosado (Prefeita)  
Assina Pela Contratada: marcos Wesley Leite Tavares

### EXTRATO DE CONTRATO Contrato: Nº 354/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2019 – SEFAZ

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de recarga de toner para impressoras laser, com a cessão de equipamentos de impressão (impressoras), em regime de comodato.  
Empresa: ATEMAQ – ASSISTÊNCIA TECNICA EM MAQUINAS LTDA  
CNPJ: 70.159.801/0001-80  
Valor: R\$ 9.440,00  
Vigência: 12 (doze) meses  
Data Da Assinatura: 21.10.2019  
Assina Pela Contratante: Rosalba Ciarlini Rosado (Prefeita)  
Assina Pela Contratada: Clayton José de Oliveira

### TERMO DE ADITIVO ADITIVO 001 PRORROGAÇÃO CONTRATUAL REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2018 - SEIMURB – CONTRATO Nº 390/2018 FIRMADO EM 08/10/2018

Objeto: O presente aditivo tem por objeto promover o prazo decorrente do Pregão Presencial nº 32/2018, cujo contrato foi firmado em 08/10/2018, que passam a ser os constantes do anexo ao presente aditivo.  
Residencial Monsenhor Americo Simonetti II – APF nº 0.294.087-38.  
Empresa: UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARÉ.  
CNPJ: 05.342.580/0001-19  
Prazo: 12 (doze) meses  
Data da Assinatura: 07.10.2019  
Assina pela Contratante: Rosalba Ciarlini Rosado (Prefeita)  
Assina pela Contratada: Marcos Wesley Leite Tavares

### TERMO DE ADITIVO ADITIVO 001 PRORROGAÇÃO CONTRATUAL REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2018 - SEIMURB – CONTRATO Nº 391/2018 FIRMADO EM 08/10/2018

Objeto: O presente aditivo tem por objeto promover o prazo decorrente do Pregão Presencial nº 32/2018, cujo contrato foi firmado em 08/10/2018, que passam a ser os constantes do anexo ao presente aditivo.  
Residencial Monsenhor Americo Simonetti I – APF nº 0.294.086-24.  
Empresa: UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARÉ.  
CNPJ: 05.342.580/0001-19  
Prazo: 12 (doze) meses  
Data da Assinatura: 07.10.2019  
Assina pela Contratante: Rosalba Ciarlini Rosado (Prefeita)  
Assina pela Contratada: Marcos Wesley Leite Tavares

### TERMO DE ADITIVO ADITIVO 001 PRORROGAÇÃO CONTRATUAL REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2018 - SEIMURB – CONTRATO Nº 392/2018 FIRMADO EM 08/10/2018

Objeto: O presente aditivo tem por objeto promover o prazo decorrente do Pregão Presencial nº 32/2018, cujo contrato foi firmado em 08/10/2018, que passam a ser os constantes do anexo ao presente aditivo.

Residencial Santa Júlia – APF nº 0.292.184-70.  
Empresa: UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARÉ.  
CNPJ: 05.342.580/0001-19  
Prazo: 12 (doze) meses  
Data da Assinatura: 07.10.2019  
Assina pela Contratante: Rosalba Ciarlini Rosado (Prefeita)  
Assina pela Contratada: Marcos Wesley Leite Tavares

### TERMO DE ADITIVO ADITIVO 001 VALOR REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2019 - SME – CONTRATO Nº 99/2019 FIRMADO EM 31/05/2019

Objeto: O presente aditivo tem por objeto promover o valor decorrente do Pregão Presencial nº 18/2019, cujo contrato foi firmado em 31/05/2019, que passam a ser os constantes do anexo ao presente aditivo.  
Empresa: GÁS DO SERTÃO LTDA - ME.  
CNPJ: 18.630.298/0001-89  
Valor: R\$ 12.988,00  
Data da Assinatura: 17.10.2019  
Assina pela Contratante: Rosalba Ciarlini Rosado (Prefeita)  
Assina pela Contratada: Francisco Messias Dias

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 90/2019- SMS Processo Nº 324/2019

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeado pela Portaria nº. 154 de 09 de maio de 2019, publicado no Jornal Oficial do Município em 10 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 14 de novembro de 2019, às 13h00min, na sede da Diretoria Executiva de Licitações, Contratos e Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, nº 106, 1º Andar, bairro Centro, Mossoró-RN, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do Tipo Menor Preço, cujo objeto da presente licitação é Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de água Mineral (sem vasilhame), para abastecimento das unidades pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde deste município, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos. Demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados à Rua Idalino de Oliveira, nº 106, 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário das 07h00min às 13h00min ou pelo site oficial da Prefeitura: www.prefeiturademossoro.com.br – Link Licitações. Mossoró-RN, em 01 de novembro de 2019.

FLUSSIEUR AURÉLIO VIEIRA GALDINO  
Pregoeiro

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 91/2019- SEIMURB Processo Nº 329/2019

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeado pela Portaria nº. 154 de 09 de maio de 2019, publicado no Jornal Oficial do Município em 10 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 14 de novembro de 2019, às 08h00min, na sede da Diretoria Executiva de Licitações, Contratos e Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, nº 106, 1º Andar, bairro Centro, Mossoró-RN, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do Tipo Menor Preço, cujo objeto da presente licitação é Registro de preço para futura e eventual contratação de uma empresa especializada na prestação de serviço temporário de assessoria e apoio técnico na implantação, organização e gestão condominial e patrimonial em empreendimentos organizados sob a forma de condomínio vertical, no âmbito do município de Mossoró/RN, conforme termo de referência em anexo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos. Demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados à Rua Idalino de Oliveira, nº 106, 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário das 07h00min às 13h00min ou pelo site oficial da Prefeitura: www.prefeiturademossoro.com.br – Link Licitações. Mossoró-RN, em 01 de novembro de 2019.

FLUSSIEUR AURÉLIO VIEIRA GALDINO  
Pregoeiro

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 89/2019- SMS Processo Nº 323/2019

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeado pela Portaria nº. 154 de 09 de maio de 2019, publicado no Jornal Oficial do Município em 10 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 18 de novembro de 2019, às 08h00min, na sede da Diretoria Executiva de Licitações, Contratos e Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, nº 106, 1º Andar, bairro Centro, Mossoró-RN, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do Tipo Menor Preço, cujo objeto da presente licitação é Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de desinsensibilização geral, desratização, descupinização e iscagem em gel, para que estes procedimentos sejam realizados nas Unidades de Saúde deste município e no Hospital Municipal São Camilo de Lellis., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos. Demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados à Rua Idalino de Oliveira, nº 106, 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário das 07h00min às 13h00min ou pelo site oficial da Prefeitura: www.prefeiturademossoro.com.br – Link Licitações. Mossoró-RN, em 01 de novembro de 2019.

FLUSSIEUR AURÉLIO VIEIRA GALDINO  
Pregoeiro

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 87/2019- SMS Processo Nº 321/2019

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeado pela Portaria nº. 154 de 09 de maio de 2019, publicado no Jornal Oficial do Município em 10 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 20 de novembro de 2019, às 08h00min, na sede da Diretoria Executiva de Licitações, Contratos e Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, nº 106, 1º Andar, bairro Centro, Mossoró-RN, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do Tipo Menor Preço, cujo objeto da presente licitação é Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada nos serviços, com reposição de peças, na Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos odontológicos, Hospitalar, Radiologia, Fisioterapia, Oftalmologia e Laboratorial, instalados nas Unidades Básicas de Saúde, CAPS II, CAPSI, CAPS-ad, Unidade de Pronto Atendimento Tarcísio Maia - UPATM, Unidade de Pronto Atendimento Conchecia Ciarlini – UPACC, Unidade de Pronto Atendimento do Belo Horizonte, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos. Demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados à Rua Idalino de Oliveira, nº 106, 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário das 07h00min às 13h00min ou pelo site oficial da Prefeitura: www.prefeiturademossoro.com.br – Link Licitações. Mossoró-RN, em 01 de novembro de 2019.

FLUSSIEUR AURÉLIO VIEIRA GALDINO  
Pregoeiro

### Resultado da Ata de Recebimento de envelopes de documentos de habilitação jurídica de regularização de pendências da Ata 1 Chamamento Público nº 07/2019 Processo Licitatório nº 211/2019 Processo de Despesa nº 1284

Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO para habilitação de Prestadores de Serviços de Saúde da rede privada com ou sem fins lucrativos, que tenham interesse em prestar atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde na Média e Alta Complexidade em atendimento ambulatorial de forma complementar, para compor assim o Banco de Prestadores e possível contratação de serviços ambulatoriais de saúde, no Município de Mossoró/RN  
Empresas Habilitadas da Ata 1:  
1 – CLÍNICA DE TERAPIA OCUPACIONAL LTDA, CNPJ: 07.672.241/0001-26, CNES: 3663965.  
2 – CLÍNICA DE OLHOS VASCONCELOS NETO, CNPJ: 10.726.677/0001-65, CNES: 2371650

3 – CLINICA DE OTORRINOLARINGOLOGIA DE MOSSORÓ LTDA, CNPJ: 24.521.056/0001-50, CNES: 2371685  
4 – HOSPITAL GERAL DE OFTALMOLOGIA LTDA - 01.012.201/0001-71 – CNES - 2389088  
5 – CENTRO DE ANÁLISES CLÍNICAS NORTE RIOGRANDENSE LTDA - 08.258.436/0001-97 – CNES- 2595311  
6 – CEPAC CENTRO DE PESQUISAS E ANÁLISES CLÍNICAS S/C LTDA - 00.953.313/0001-64 – CNES – 3639339  
7 – CLÍNICA DE TERAPIA OCUPACIONAL LTDA - 07.672.241/0001-26 – CNES – 3663965  
Empresas Habilitadas da Ata 2:  
1 – CLÍNICA LABORATÓRIO EXAME, CNPJ: 02.070.625/0001-55, CNES: 3647714  
2 – LABORATÓRIO DE CITOPATOLOGIA DE MOSSORÓ, CNPJ: 40.784.761/0001-04, CNES: 2798719  
Empresas a Sanar Irregularidades:  
1 – OFTALMOCENTRO DE MOSSORÓ LTDA, CNPJ: 06.021.147/0001-44, CNES: 6135234.  
Desta forma, a Comissão Permanente de Licitação Contratos e Compras decide abrir prazo de 08 (oito) dias úteis para que as empresas que não apresentaram a documentação possam sanar as irregularidades. Mossoró, 01 de novembro de 2019

BRUNA DE ANDRADE PINTO  
PRESIDENTE DA CPL 2

CHRISTIANY DE PAIVA ALMEIDA  
MEMBRO DA CPL 2

MARIA ELIONE DE MENEZES  
MEMBRO DA CPL 2

**ERRO MATERIAL**  
**Tomada de Preços nº04/2019 – SMS – Contrato 231/2019**

Onde se lê: objeto: contratação de 01 (uma) empresa para prestação de serviços de manutenção e implantação de iluminação pública especial em praças e canteiros centrais, conforme projeto básico, orçamento básico geral e especificações técnicas. Leia-se: objeto: contratação de empresa para realizar reformas e ou manutenção em diversos edifícios da Secretaria Municipal de Saúde, conforme orçamentos, projetos básicos e especificações técnicas. Publicado no JOM nº 524B, quarta-feira, 28/08/2019, página 2

**Extrato de Aditivo**  
**Aditivo Nº 02 de Readequação de Planilhas com Reflexo Financeiro**

Concorrência Nº 03/2018 – SME – Contrato Nº 301/2018, firmado em 18/09/2018.  
Objeto: Readequação de planilhas com reflexo financeiro, referente a 10,74% do valor contratado. Valor do aditivo: R\$ 292.763,74 (duzentos e noventa e dois mil, setecentos e sessenta e três reais e setenta e quatro centavos)  
Contratada: Vipetro Construções e Montagens Industriais LTDA  
CNPJ: 09.080.623/0001-96  
Data de assinatura: 01 de novembro de 2019  
Assina pela Contratada: Francisco Vilmar Pereira (Sócio)  
Assinada Pelo o Município: Rosalba Ciarlini Rosado (Prefeita)

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**PORTARIA Nº 20/2019-SEFAZ.**

Designa servidor para substituição temporária do Assessor Técnico.  
O Secretário Municipal da Fazenda de Mossoró-RN, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 89, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Mossoró-RN; CONSIDERANDO a necessidade de um servidor para substituir o Assessor Técnico quando de eventuais afastamentos ou impedimentos;  
RESOLVE:  
Art. 1º - Designar o servidor Antônio Tarcísio da Silva, Matrícula 4082-1, para responder pela Assessoria Técnica por ocasião dos eventuais afastamentos do atual Assessor Técnico.  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Secretário Municipal da Fazenda de Mossoró, em 24 de outubro de 2019.

Abraão Padilha de Brito  
Secretário da Fazenda

Tribunal Administrativo de Tributos Municipais (TATM)  
Presidente: Antônio Tarcísio da Silva  
Secretária: Vânia Maria Pereira

**TERMO DE NOTIFICAÇÃO**

A Secretária do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em nome do Sr. Presidente Antonio Tarcísio da Silva, NOTIFICA que o Proc. nº 0116/2019 - TATM (PFA de Origem 2019.005368-7 a pedido de Prescrição de ISS, tendo como recorrido(a) a empresa Mundial Serviços e Transportes, será julgado em 2ª instância no dia 05 de novembro de 2019, a partir das 11h30min. De acordo com o Art. 59 do Regimento Interno deste Tribunal, aos contribuintes interessados nos processos em julgamento será permitida a participação nas discussões, por seus representantes legais ou por intermédio de advogado habilitado com o devido instrumento de mandato.  
OBS: Serão julgados na primeira Sessão Subsequente, independentemente de nova publicação, os recursos cuja Decisão tenha sido adiada, em razão de pedido de vista, de eventual não comparecimento de relator, falta de tempo na Sessão marcada, ou por outro motivo justificado conforme decidido pelos Conselheiros do tribunal.

**TERMO DE NOTIFICAÇÃO**

A Secretária do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em nome do Sr. Presidente Antonio Tarcísio da Silva, NOTIFICA que o Proc. nº 0142/2019 - TATM (PFA de Origem 2018.003434-5 a pedido de Prescrição de IPTU/TCL, tendo como recorrido(a) o Sr. João Caetano Sobrinho, será julgado em 2ª instância no dia 05 de novembro de 2019, a partir das 11h30min. De acordo com o Art. 59 do Regimento Interno deste Tribunal, aos contribuintes interessados nos processos em julgamento será permitida a participação nas discussões, por seus representantes legais ou por intermédio de advogado habilitado com o devido instrumento de mandato.  
OBS: Serão julgados na primeira Sessão Subsequente, independentemente de nova publicação, os recursos cuja Decisão tenha sido adiada, em razão de pedido de vista, de eventual não comparecimento de relator, falta de tempo na Sessão marcada, ou por outro motivo justificado conforme decidido pelos Conselheiros do tribunal.  
Sala das Reuniões do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em Mossoró, 30 de outubro de 2019.

Tribunal Administrativo de Tributos Municipais (TATM)  
Presidente: Antônio Tarcísio da Silva  
Secretária: Vânia Maria Pereira

**NOTIFICAÇÃO – PAUTA DE JULGAMENTO - TATM**

A Secretária do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais (TATM), por determinação do Sr. Presidente Antonio Tarcísio da Silva, TORNA PÚBLICO que será(ao) julgado(s) em segunda instância administrativa, na sessão ordinária do dia 05 de novembro de 2019, na sala de Reuniões do TATM, na Secretária Municipal da Fazenda, com endereço na Avenida Alberto Maranhão, nº 1180, centro, a partir das 11h30min, o(s) processo(s) administrativos a seguir relacionados.  
Fica esclarecido que de acordo com o Art. 59 do Regimento Interno do TATM, aos contribuintes interessados nos processos em julgamento será permitida a participação nas discussões, por seus representantes legais ou por intermédio de advogado habilitado com o devido instrumento de mandato.  
Será(ao) julgado(s) na primeira sessão subsequente, independentemente de nova publicação, os recursos cuja decisão tenha sido adiada, em razão de pedido de vista, de eventual não comparecimento de relator, falta de tempo na Sessão marcada, ou por outro motivo justificado conforme decidido pelos Conselheiros do tribunal.  
1) Processo nº 0116/2019 - TATM (PFA DE ORIGEM Nº 2019.005368-7 - SEFAZ)  
Recorrente: Fazenda Pública Municipal  
Recorrido(a): Mundial Serviços e Transportes  
Assunto: Prescrição de ISS  
2) Processo nº 0142/2019 - TATM (PFA DE ORIGEM Nº 2018.003434-5 - SEFAZ)  
Recorrente: Fazenda Pública Municipal  
Recorrido(a): João Caetano Sobrinho  
Assunto: Prescrição de IPTU/TCL  
Sala das Reuniões do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em Mossoró, 30 de outubro de 2019.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS**

**PORTARIA INTERNA nº 092/2019**

A Secretária Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições previstas na Lei Orgânica do Município, conforme Art. 78, inciso IX e Art. 89, inciso I.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a servidora ANAIR DE OLIVEIRA PINHEIRO , matrícula nº 5784-1, para atuar como GESTORA DE CONTRATO nº 309/2019, firmado entre o MUNICÍPIO DE MOSSORÓ – RIO GRANDE DO NORTE e UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARE, referente ao Processo de Licitação nº 96/2018 na modalidade Pregão Presencial nº 32/2018 – SEIMURB.  
Art. 2º - Designar a servidora ANGÉLICA VIVIANE RIBEIRO DA SILVA, matrícula nº 509677-4, para atuar como FISCAL DE CONTRATO nº 309/2019, firmado entre o MUNICÍPIO DE MOSSORÓ – RIO GRANDE DO NORTE e UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARE, referente ao Processo de Licitação nº 96/2018 na modalidade Pregão Presencial nº 32/2018 – SEIMURB.  
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo a data de assinatura do Contrato.  
Mossoró – RN, 01 de novembro de 2019.

KÁTIA MARIA CARDOSO PINTO.  
Secretária Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA Nº 293/2019 – SMS**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 25 da Lei Complementar Municipal nº 080, de 28 de dezembro de 2012, e,  
CONSIDERANDO o estabelecido no artigo 32 da Lei Complementar nº 020/2007 que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR – do Município de Mossoró para os servidores do grupo ocupacional da saúde.  
RESOLVE:  
Art. 1º - EXCLUIR da Equipe de Estratégia de Saúde da Família/ESF, a servidora ALECTSANDRA CAETANO DE SOUZA MARQUES, Técnica de Enfermagem, com lotação na equipe Nº 146 da UBS Vereador Durval Costa.  
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Mossoró-RN, 01 de Novembro de 2019.

Joaniza de Freitas Vale Batista  
Secretária Executiva da Saúde

**PORTARIA Nº 294/2019 – SMS**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 25 da Lei Complementar Municipal nº 080, de 28 de dezembro de 2012, e,  
CONSIDERANDO o estabelecido no artigo 32 da Lei Complementar nº 020/2007 que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR – do Município de Mossoró para os servidores do grupo ocupacional da saúde.  
RESOLVE:  
Art. 1º - EXCLUIR da Equipe de Estratégia de Saúde da Família/ESF, a servidora GIRLÂNIA CIRIA DA COSTA SOUZA ALVES, Técnica de Enfermagem, com lotação na equipe Nº 147 da UBS Vereador Durval Costa.  
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Mossoró-RN, 01 de Novembro de 2019.

Joaniza de Freitas Vale Batista  
Secretária Executiva da Saúde

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Portaria Nº 069/2019 - SME/GS.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com as alterações das Leis Complementares nº 126, de 29 de janeiro de 2016 e nº 142, de 24 de julho de 2018,  
RESOLVE:  
Art. 1º Designar a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO DINIZ TEIXEIRA, matrícula 5010-1, CPF: 243.042.714-15 para atuar como GESTOR DE CONTRATOS, conforme abaixo especificado:  
1 – Dispensa de Licitação nº 94/2019-SME, Contrato nº 348/2019, firmado entre o município de Mossoró e EDUARDA D DA SILVA, CNPJ: 26.798.417/0001-35, cujo objeto é prestação de serviço e manutenção dos Ônibus pertencente a frota municipal de Transporte Escolar desta Secretaria.  
Art. 2º Designar o servidor ROGÉRIO GOMES DE CARVALHO, matrícula Nº 10.220-2, Coordenador da Divisão de transporte da Secretaria Municipal de

Educação para atuar como FISCAL DO CONTRATO, conforme inciso I, do Art. 1º.  
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Mossoró/RN, 29 de outubro de 2019

Profª Magali Nogueira Delfino Carmo  
Secretária Municipal da Educação

**Portaria Nº 059/2019 - SME/GS.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com as alterações das Leis Complementares nº 126, de 29 de janeiro de 2016 e nº 142, de 24 de julho de 2018, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO DINIZ TEIXEIRA, matrícula 5010-1, CPF: 243.042.714-15 para atuar como GESTOR DE CONTRATOS, conforme abaixo especificado:

I – Dispensa de Licitação nº 48/2019-SME, Contrato nº 199/2019, firmado entre o município de Mossoró W M DE OLIVEIRA, CNPJ: 04.139.781/00010-050, cujo objeto é serviço de recauchutagem e restauração de pneus para serem utilizados nos transportes escolares pertencentes à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Designar o servidor ROGÉRIO GOMES DE CARVALHO, matrícula Nº 10.220-2, Coordenador da Divisão de transporte da Secretaria Municipal de Educação para atuar como FISCAL DO CONTRATO, conforme inciso I, do Art. 1º.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró/RN, 25 de setembro de 2019

Profª Magali Nogueira Delfino Carmo  
Secretária Municipal da Educação

**Portaria Nº 070/2019 - SME/GS.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com as alterações das Leis Complementares nº 126, de 29 de janeiro de 2016 e nº 142, de 24 de julho de 2018, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO DINIZ TEIXEIRA, matrícula 5010-1, CPF: 243.042.714-15 para atuar como FISCAL DO CONTRATO, conforme abaixo especificado:

I – Contrato nº 342/2019-SME, Chamada Pública nº 05/2019 – SME, tendo como credora a Cooperativa de Desenvolvimento Agroindustrial Potiguar - COODAP, CNPJ: 11.090.448/0001-60, cujo o objeto é aquisição de gêneros alimentícios provenientes da Agricultura Familiar para as Unidades de Educacionais da Rede Municipal de Ensino.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Mossoró/RN, 01 de novembro de 2019.

Profª Magali Nogueira Delfino Carmo  
Secretária Municipal da Educação

**Portaria Nº 071/2019 - SME/GS.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com as alterações das Leis Complementares nº 126, de 29 de janeiro de 2016 e nº 142, de 24 de julho de 2018, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO DINIZ TEIXEIRA, matrícula 5010-1, CPF: 243.042.714-15 para atuar como FISCAL DO CONTRATO, conforme abaixo especificado:

I – Contrato nº 341/2019-SME, Chamada Pública nº

05/2019 – SME, tendo como credora a Cooperativa de Agricultores e Agricultoras Familiares de Mossoró e Região - COOAFAM, CNPJ: 15.322.872/0001-43, cujo o objeto é aquisição de gêneros alimentícios provenientes da Agricultura Familiar para as Unidades de Educacionais da Rede Municipal de Ensino.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Mossoró/RN, 01 de novembro de 2019.

Profª Magali Nogueira Delfino Carmo  
Secretária Municipal da Educação

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

**PORTARIA Nº 058/2019**

DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE EXPEDIENTE DOS SERVIDORES EM EXERCÍCIO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Municipal de nº 105/2014 e Lei Complementar nº 126 de 29 de janeiro de 2016 e 142, de 24 de julho de 2018; CONSIDERANDO o Decreto nº 5411, de 08 de julho de 2019, que dispõe sobre o horário de funcionamento da Administração Municipal;

RESOLVE:  
Art. 1º - Fica estabelecido o horário de funcionamento deste órgão, compreendido das 08h (oito horas) até às 14h (quatorze horas) de segunda a sexta-feira (seis horas corridas), para atendimentos internos e externos, ou conforme necessidade do serviço.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Mossoró-RN, 31 de outubro de 2019.

Luiz Eduardo Lima Moura Falcão  
Secretário Municipal de Cultura

**ATA DE SESSÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DE PROJETOS DO PRÊMIO FOMENTO 2019 COM FUNDAMENTO NA LEI MAURÍCIO DE OLIVEIRA.**

Ao primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove (sexta-feira), às 08h horas, na secretaria Municipal de Cultura no Centro Administrativo, situado na Rua Pedro Alves Cabral, Mossoró/RN, reuniu-se a Comissão de avaliação e seleção de projetos do prêmio fomento 2019 para análise dos projetos e verificação da parte documental. Com fundamento na Lei Maurício de Oliveira – Prêmio Fomento 2019, da Prefeitura Municipal de Mossoró, edital nº 001/2019, 30 de outubro de 2019, JOM nº 533A, Ano XI, para a realização de habilitação para credenciamento. Contou com a presença da Comissão a senhora Liana Carlos Lacerda, o senhor Diego Felipe Nunes. Que tem como objetivo a premiação de incentivo à cultura Maurício Oliveira 2019, as propostas listadas abaixo:

**RELAÇÃO DOS PROPONENTES PRÊMIO FOMENTO 2019**

**CATEGORIA PRÊMIO ARTES CÊNICAS IVONETE DI PAULA**

- 1- CIA GESTO – LEONARDO SALDANHA SANTOS
- 2- CIA ESCARCEU DE TEATRO – RAIMUNDO NONATO SANTOS DA COSTA
- 3- CIA A MÁSCARA DE TEATRO
- 4- CIA PÃO DOCE
- 5- CIA BAGANA DETEATRO
- 6- ASSOCIAÇÃO CULTURAL LUME DA FOGUEIRA
- 7- ASSOCIAÇÃO CULTURAL CIDADE VIVA – JOÃO WILSON LEITE RIBEIRO

**CATEGORIA PRÊMIO MÚSICA MAESTRO BATISTA**

- 1- KARLLA CHRISTINE ARAÚJO SOUZA
- 2- RHAMON HIGINO BEZERRA DE JESUS – FORROZÃO PUXA PAPAÍ
- 3- CIA A MÁSCARA DE TEATRO – JEYSON LEONARDO GERALDO SILVA
- 4- COMPANHIA LYRICUS – MARIA MANUELA GOMES AIRES SANTIAGO
- 5- CIA PÃO DOCE
- 6- MAURILIO FERNANDES DOS SANTOS
- 7- ASSOCIAÇÃO CULTURAL LUME DA FOGUEIRA
- 8- LORENA GABRIELLY SILVA ROCHA
- 9- MYKAELL CHRISTYAN BANDEIRA

**CATEGORIA PRÊMIO AUDIOVISUAL NESTOR SABOYA**

- 1- RHAMON HIGINO BEZERRA DE JESUS – FORROZÃO PUXA PAPAÍ
- 2- CIA A MÁSCARA DE TEATRO – JEYSON LEONARDO GERALDO SILVA
- 3- ANTÔNIO EDSON OLIVEIRA DOS SANTOS
- 4- CIA PÃO DOCE
- 5- ALEXANDRE PEREIRA DA FONSECA
- 6- LORENA GABRIELLY SILVA ROCHA
- 7- PEDRO VICTOR DA SILVA AZEVEDO
- 8- MYKAELL CHRISTYAN BANDEIRA
- 9- LAURO FELIPE DE MENDONÇA JUNIOR
- 10- WIGNA RIBEIRO DA SILVA

**CATEGORIA PRÊMIO ARTES VISUAIS MARIETA LIMA**

- 1- CIA A MÁSCARA DE TEATRO – JEYSON LEONARDO GERALDO SILVA
- 2- ISAIAS MEDEIROS DO NASCIMENTO

Iniciada a reunião, a Comissão recolheu os invólucros de credenciamento e documentação para as devidas conferência. Após examinados e rubricados os documentos, a comissão deliberou sobre a classificação.

Após análise dos membros da Comissão, considerou-se que os grupos/quadrilhas abaixo estão devidamente habilitados conforme trâmites documentais exigidos pelo edital nº 001/2019, 30 de outubro de 2019, JOM nº 533A, Ano XI com fundamento na lei Maurício de Oliveira – Prêmio Fomento 2019:

**RESULTADO DOS PROPONENTES DO PRÊMIO FOMENTO 2019**

**CATEGORIA PRÊMIO ARTES CÊNICAS IVONETE DI PAULA**

- PROponente DA PROPOSTA
- CIA GESTO – LEONARDO SALDANHA SANTOS
  - CIA ESCARCEU DE TEATRO – RAIMUNDO NONATO SANTOS DA COSTA
  - CIA A MÁSCARA DE TEATRO
  - CIA PÃO DOCE
  - CIA BAGANA DETEATRO
  - ASSOCIAÇÃO CULTURAL LUME DA FOGUEIRA
  - ASSOCIAÇÃO CULTURAL CIDADE VIVA – JOÃO WILSON LEITE RIBEIRO

**SITUAÇÃO JURÍDICA FISCAL**

- HABILITADO
- HABILITADO
- HABILITADO
- HABILITADO
- HABILITADO
- HABILITADO
- SANAR PENDÊNCIA: AUSÊNCIA CERTIDÕES ESTADUAL E MUNIC.

CATEGORIA PRÊMIO MÚSICA MAESTRO BATISTA  
PROPONENTE DA PROPOSTA  
KARLLA CHRISTINE ARAÚJO SOUZA  
RHAMON HIGINO BEZERRA DE JESUS – FORROZÃO PUXA PAPI  
CIA A MÁSCARA DE TEATRO – JEYSON LEONARDO GERALDO SILVA  
COMPANHIA LYRICUS – MARIA MANUELA GOMES AIRES SANTIAGO  
CIA PÃO DOCE  
MAURILIO FERNANDES DOS SANTOS  
ASSOCIAÇÃO CULTURAL LUME DA FOGUEIRA  
LORENA GABRIELLY SILVA ROCHA  
MYKAEEL CHRISTYAN BANDEIRA

SITUAÇÃO JURÍDICA FISCAL  
HABILITADO  
HABILITADO  
HABILITADO  
HABILITADO  
HABILITADO  
HABILITADO  
HABILITADO  
HABILITADO  
HABILITADO

CATEGORIA PRÊMIO AUDIOVISUAL NESTOR SABOYA  
PROPONENTE DA PROPOSTA  
RHAMON HIGINO BEZERRA DE JESUS – FORROZÃO PUXA PAPI  
CIA A MÁSCARA DE TEATRO – JEYSON LEONARDO GERALDO SILVA  
ANTÔNIO EDSON OLIVEIRA DOS SANTOS  
CIA PÃO DOCE  
ALEXANDRE PEREIRA DA FONSECA  
LORENA GABRIELLY SILVA ROCHA  
PEDRO VICTOR DA SILVA AZEVEDO

SITUAÇÃO JURÍDICA FISCAL  
HABILITADO  
HABILITADO  
HABILITADO  
HABILITADO  
HABILITADO  
HABILITADO  
SANAR PENDÊNCIA: AUSÊNCIA DAS CERTIDÕES – FEDERAL,  
ESTADUAL E MUNICIPAL

MYKAEEL CHRISTYAN BANDEIRA  
LAURO FELIPE DE MENDONÇA JUNIOR  
11-WIGNA RIBEIRO DA SILVA

HABILITADO  
HABILITADO  
HABILITADO

CATEGORIA PRÊMIO ARTES VISUAIS MARIETA LIMA  
PROPONENTE DA PROPOSTA  
3- CIA A MÁSCARA DE TEATRO – JEYSON LEONARDO GERALDO SILVA  
4- ISAÍAS MEDEIROS DO NASCIMENTO

SITUAÇÃO JURÍDICA FISCAL  
HABILITADO  
HABILITADO

Na oportunidade, não havendo mais nada a ser tratado, às 10:00h, foi encerrada a reunião na qual foi lavrada a presente ATA e devidamente assinada pelos membros da COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DE PROJETOS DO PRÊMIO FOMENTO 2019 COM FUNDAMENTO NA LEI MAURÍCIO DE OLIVEIRA.

LIANA CARLOS LACERDA (Membro da Secretaria Municipal de Cultura)  
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DE PROJETOS DO PRÊMIO FOMENTO 2019 COM FUNDAMENTO NA LEI MAURÍCIO DE OLIVEIRA.

DIEGO FELIPE NUNES (Membro do Conselho Municipal de Política Cultural)  
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DE PROJETOS DO PRÊMIO FOMENTO 2019 COM FUNDAMENTO NA LEI MAURÍCIO DE OLIVEIRA.

## SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, DEFESA CIVIL, MOBILIDADE URBANA E TRÂNSITO

### PORTARIA Nº 035/2019 – SESEM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, DEFESA CIVIL, MOBILIDADE URBANA E TRÂNSITO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Municipal de nº 105/2014 e Artigo 30, Incisos XIV e XV, da Lei Complementar nº 126 de 29 de janeiro de 2016.

CONSIDERANDO a necessidade de manter a ordem e as normas que estão previstas nas Leis Complementares nº 038, de 14 de dezembro de 2009, que institui o Regimento Disciplinar (RD), dos agentes de Trânsito e nº 029, de 16 de dezembro de 2008 e dá outras providências.

Considerando o disposto no art. 5º, incisos LIV, LV e LXXVIII, da Constituição da República;

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR Comissão de Sindicância para apurar possíveis irregularidades e materialidade dos fatos citados no Memorando nº 345/2019 – SESEM emitido pelo Diretor Executivo de Mobilidade Urbana e Trânsito, datada de 29 de outubro de 2019.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores efetivos do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Mossoró, abaixo identificados, para sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Sindicância:

Alci Diniz de Souza, matrícula nº 509974-9, Diretor Executivo da SESEM;

Evangelista de Alencar Rebouças, matrícula nº 143677-2, Guarda Civil Municipal-SESEM;

Álamo Jackson de Souza Duarte, matrícula nº 13703-0, Agente Municipal de Trânsito.

Art. 3º - A Comissão adotará o procedimento sumário e tem o prazo de até 30 (trinta) dias para concluir a Sindicância, podendo ser prorrogado por mais 30, e apresentar relatório final.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 31 de outubro de 2019.

Sócrates Vieira de Mendonça Júnior  
Secretário Municipal de Segurança Pública, Defesa Civil,  
Mobilidade Urbana e Trânsito

## EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ,  
INSTITUÍDO PELA LEI N.º 2.378/2007, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

**ROSALBA CIARLINI ROSADO**  
PREFEITA

**NAYARA GADELHA DE OLIVEIRA**  
VICE-PREFEITA

**FERNANDA KALLYNE RÊGO DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA-CHEFE DO GABINETE DA PREFEITA

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

DIRETORA-GERAL  
**MARIA AGLAIR ABREU**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

**DIOGO ARAÚJO MARQUES**  
DIAGRAMAÇÃO

### ENDEREÇO:

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA – AVENIDA ALBERTO MARANHÃO, 1751 – CENTRO - CEP: 59600-005 – FONE: (84)3315-4935

EMAIL: JOM@PREFEITURADEMOSSORO.COM.BR